



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 383 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **SANDRA MARIA VIDAL DA SILVA**, Auxiliar de Creche, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe de Serviço da Biblioteca Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino